

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE 2 (DOIS) ASSISTENTES OPERACIONAIS EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO SEM TERMO

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Reitor Paulo Pereira, datado de 27 de julho de 2026, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de 2 (dois) Assistentes Operacionais, em regime de contrato de trabalho sem termo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercerem funções na Cantina da F.C.S.H. integrado na Divisão de Alimentação (DA) na cantina da FCSH integrada na Direção Serviços de Apoio ao Aluno (DSAA) dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa.

REFERÊNCIA: CT-19/2026 – DA- DSAA-SASNOVA

Local de trabalho: Cantina na FCSH dos SASNOVA

- 1. Conteúdo funcional:** O conteúdo funcional, de acordo com a caracterização do posto de trabalho constante do mapa de pessoal dos SASNOVA, ao abrigo do Código do Trabalho, é, entre outros, o seguinte:
 - a) Ajudar na preparação e empratamento dos alimentos, respeitando as normas de higiene e segurança alimentar segundo a metodologia (HACCP);
 - b) Ajudar no armazenamento das matérias-primas utilizadas no serviço de cozinha, assegurando o estado de conservação das mesmas;
 - c) Ajudar na preparação e organização do serviço de cozinha de forma a possibilitar a confeção das refeições necessárias;
 - d) Efetuar a limpeza e arrumação dos espaços, equipamentos e utensílios dos serviços, verificando as existências dos produtos alimentares e o seu estado de conservação;
 - e) Auxiliar noutras tarefas, nomeadamente na lavagem de loiça grossa;
 - f) Outros serviços inerentes ao trabalho normal de uma cantina universitária.

Face ao conteúdo funcional atrás descrito os candidatos deverão possuir:

2. Requisitos gerais de admissão:

Grau 1, quando são exigidas a titularidade do 11.º ano ou competências profissionais equivalentes ou escolaridade mínima obrigatória acrescido de requisitos específicos para a função.

Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos:

- Gastronomia portuguesa e do tipo vegetariana;
- Interpretar receitas e confeccionar os alimentos;
- Diferentes tipos de confeção efetuados numa cozinha;
- Preparação dos ingredientes, consultando as fichas técnicas;
- Empratamento dos alimentos e respetiva decoração;
- Noções básicas de Microbiologia dos alimentos (desenvolvimentos de bactérias, leveduras e bolores e seus fatores condicionantes);
- Processos de acondicionamento e conservação dos produtos de cozinha;
- Nutrição e dietética;
- Saúde, higiene e segurança alimentar e profissional.

b) Experiência profissional:

Experiência profissional comprovada em tarefas relacionadas com a organização, preparação, confeção e empratamento de alimentos em unidades alimentares; na limpeza e arrumação dos espaços, equipamentos e utensílios; na receção e armazenamento das matérias-primas utilizadas no serviço de cozinha; no atendimento a fornecedores e utentes; e no apoio a serviços de Catering.

c) Competências:

- Conhecimento e experiência;
- Organização e método de trabalho;
- Trabalho de equipa e cooperação;
- Relacionamento interpessoal;
- Tolerância à pressão e contrariedades.

4. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, disponível <https://sas.unl.pt/institucional/recrutamento/> acompanhado de curriculum vitae, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a « **CT-19/2026 – DA- DSAA-SASNOVA - Nome do candidato** ».

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do curriculum vitae e da cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (pdf).

3. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, o prazo decorre do dia 14 a 22 de setembro de 2026.

4. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

5. Posicionamento remuneratório:

Posicionamento remuneratório – A determinação do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, que aprova em anexo o Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa, correspondente à 1ª posição remuneratória, nível 5-A, remuneração €1068,56, sendo objeto de negociação de acordo com o perfil e a experiência do Assistente operacional a contratar.

6. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Dra. Iva de Jesus Sanches de Matos Santos

Vogais efetivos:

Eng. Carlos Miguel Gonçalves Correia

Mestre Ana Sofia de Sousa Ribeiro Ourives Rolão

Vogais suplentes:

Dra. Carla Patrícia Formiga Antunes

Dra. Olga Maria dos Santos Ferreira

O SASNOVA da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e, tratando-se de concurso para preenchimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa, 09 de setembro de 2026

O Administrador Executivo dos SASNOVA

João Carlos da Silva Afonso

2026.09.14 11:56:28 +01:00

